



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2.025

EMENTA: “Adota índice para revisão geral anual nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 936, de 20 de maio de 2025.”.

AUTORIA: Mesa Diretora.

PARECER CONJUNTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Resolução de Autoria da Mesa Diretora que busca a autorização Legislativa para adotar índice de revisão geral anual nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal. Ressalva que o índice aplicado reflete tão somente a inflação do período de janeiro a dezembro de 2024.

2.) Houve requerimento, subscrito pelo número necessário de vereadores para a tramitação pelo regime da urgência especial, logo o presente projeto encontra-se nesta tramitação

3.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

4.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, razão por que a





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*” em 21 de maio de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Elias Eiel Ferrara
SECRETÁRIO